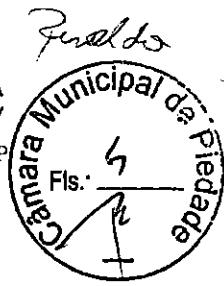




CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone: (15) 3244-1377 - [contato@piedade.sp.leg.br](mailto: contato@piedade.sp.leg.br)



Of E nº 136/2023

Piedade SP, 17 de julho de 2023.

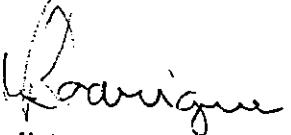
Senhor Prefeito,



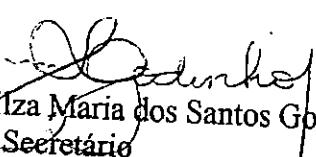
A Mesa da Câmara Municipal de Piedade vem por intermédio deste solicitar à Vossa Excelência a gentileza de encaminhar, em regime de urgência, a este Legislativo Municipal, um Projeto de Lei de suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme minuta anexa.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

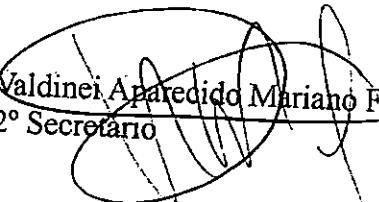
Atenciosamente,


Wandi Augusto Rodrigues

Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
1^a Secretária


Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

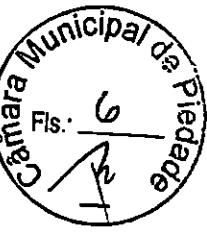

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2^º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Renaldo Corrêa da Silva
DD. Prefeito Municipal em Exercício de
Piedade - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone: (15) 3244-1377 - site: www.piedade.sp.leg.br - [contato@piedade.sp.leg.br](mailto: contato@piedade.sp.leg.br)



MINUTA - PROJETO DE LEI N° /2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza a suplementação do orçamento vigente"

O Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO
0101 - CORPO LEGISLATIVO
010101 - Corpo Legislativo

Função Programática – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do Legislativo

Ficha 007 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes R\$ 100.000,00

Função Programática – 01.031.0001.2003.0000 – Ad. Viagem Corpo Legislativo

Ficha 008 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – PF R\$ 20.000,00

Função Programática – 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara

Ficha 013 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 220.000,00

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a anular a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO
0101 - CORPO LEGISLATIVO
010101 - Corpo Legislativo

Função Programática – 01.031.0001.1001.0000 – Reforma e Adaptação Câmara Municipal

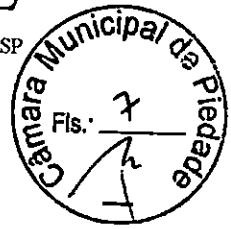
Ficha 001 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 220.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 220.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone: (15) 3244-1377 - site: www.piedade.sp.leg.br - [contato@piedade.sp.leg.br](mailto: contato@piedade.sp.leg.br)



Justificativa:

Considerando que o contrato nº 10/2022 de 28/11/2023, que teve como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico 'as built' e de reforma do prédio da Câmara, com elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, planilha de custos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, foi rescindido em 13/06/2023 em virtude de irregular execução;

Considerando que em razão dessa rescisão todo o planejamento orçamentário desta Casa teve que ser refeito, mudando substancialmente as prioridades, uma vez que estava previsto como prioridade a adequação do prédio, o que oneraria a ficha de Obras e Instalações, contudo diante da inviabilidade da execução neste exercício estamos remanejando as dotações para que outras demandas da Casa possam ser atendidas.